



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO N.º 145/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.


Homologa Estágio Probatório

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 11.892/2008 e, considerando a Resolução n.º 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o estágio probatório, a partir das datas indicadas, dos servidores a seguir relacionados:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	A Partir de
ANA CAROLINA CONZE RODRIGUES	Assistente em Administração	Matão	19/11/2016
ANDRE GALDINO DE LIMA	Técnico de Tecnologia da Informação	Piracicaba	18/11/2016
ANDRESSA BENEDETTI TROPALDE	Auxiliar de Biblioteca	Salto	02/08/2016
BRUNO DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	Suzano	03/06/2016
CARLA LAIS MACEDO DE HELD	Assistente de Alunos	São Carlos	18/11/2016
DANIEL APARECIDO DA SILVA	Técnico em Contabilidade	Suzano	07/11/2016
DANIELLE DE SOUSA SANTOS	Pedagogo – Área	Reitoria	04/11/2016
EDILSON JORGE CASARINI	Contador	Catanduva	11/11/2016
FABIO DE AZEVEDO PEREIRA	Contador	Registro	11/11/2016
JAMILIE AKEMY INOKOSHI	Assistente em Administração	São João da Boa Vista	04/11/2016
MARCIO FERREIRA CARDOSO	Auxiliar de Biblioteca	Guarulhos	18/11/2016
NILSON MARTINS DE FREITAS	Contador	Votuporanga	11/11/2016
ROSANGELA DO CARMO DOS SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	Cubatão	02/11/2016


EDUARDO ANTONIO MODENA